

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 869/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, Cep: 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.219.245/0001-68, com sede na Estrada da Aldeia de Carapicuíba, 207, Conj AL D CJ 66, Parque Flondoso, Cotia, SP, CEP 06.709-300, neste ato representada por Lucia Maria Mesquita Lopes, portador(a) da cédula de identidade RG nº 19.566.604-5 SSP/BA, CPF nº 190.697.048-38, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 29 de dezembro de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de servidores físicos, a fim de atender a UPA 24 horas, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação Nº 869/2023 firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 312 (trezentos e doze) dias, com início em 29 de julho de 2024, a se findar no dia 05 de junho de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 29 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 18/07/2024 09:23:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Lucia Maria Mesquita Lopes
CPF: ***.697.048-**
Data: 18/07/2024 10:03:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 18/07/2024 12:21:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Marcos gaeta lopes
CPF: ***.654.848-**
Data: 18/07/2024 09:57:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VVKH-MLP5Z-GBJJN-PWFUB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 18/07/2024 09:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
sxenVYcuvfHpgfCMjNWVm5MZqvCrTqvtGKq9DAOHO2Q=	
SHA-256	

- ✓ Marcos gaeta lopes (CPF ***.654.848-**) em 18/07/2024 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Não disponível
Autenticação	comercial@lemservicos.com.br (Verificado)
Login	
A+iC4rqMzU4Gj7HRaW5CF9M4fBdthp69terEUw7AHCU=	
SHA-256	

✓ Lucia Maria Mesquita Lopes (CPF ***.697.048-**) em 18/07/2024 10:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.61.60	Não disponível
Autenticação	lucia@lemservicos.com.br (Verificado)
Login	
26pCiqUZwk4+EptIA2AswxhVnA2W3aJp24D4Gq+8c/c=	
SHA-256	

✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 18/07/2024 12:21 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.121.200.167	Não disponível
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
JB3VafNR5jVjXTkqp8q5hpdkr+4YoOUj9hMpSyTPsfc=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9VVKH-MLP5Z-GBJJN-PWFUB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: ITAQUAQUECETUBA
PRESTADOR: L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 10.219.245/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SERVIDORES FÍSICOS	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 869/2023, firmado entre o PRESTADOR L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 29 de julho de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 312 (trezentos e doze) dias.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquecetuba/SP, 08 de Julho de 2024.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 08/07/2024 18:20:42 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 09/07/2024 07:33:21 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2G2KG-Z2RW2-3DDKK-35TN2>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.219.245/0001-68

Certidão nº: 47087776/2024

Expedição: 05/07/2024, às 11:43:32

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.219.245/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.